

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 25/2025**  
**PROCESSO SELETIVO ENEM – CURSO DE MEDICINA – 2026/1**  
**DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES – 1ª ETAPA**

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Ltda., reconhecida pela Portaria Ministerial nº 46, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 20/01/2025, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e considerando o disposto no item 4.3 do Edital do Processo Seletivo ENEM nº 18/2025 – Medicina 2026/1, torna público o presente EDITAL COMPLEMENTAR, para divulgação das vagas remanescentes da 1ª etapa e sua destinação à etapa subsequente.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital Complementar tem por finalidade divulgar o quantitativo de vagas remanescentes da 1ª etapa do Processo Seletivo ENEM – Medicina 2026/1, as quais, conforme previsto no item 4.3 do Edital Principal nº18/2025, serão automaticamente encaminhadas para a 2ª etapa.

### **2. DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1. Após o encerramento da 1ª etapa e finalizados os procedimentos institucionais de conferência previstos no edital principal, foram identificadas vagas remanescentes, conforme apresentado abaixo:

| Vagas remanescentes da 1ª etapa | Vagas originalmente previstas para a 2ª etapa | Total de vagas disponíveis para a 2ª etapa |
|---------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 21                              | 10                                            | 31                                         |

### **3. DAS NORMAS APLICÁVEIS**

3.1. Permanecem válidas e inalteradas todas as disposições do Edital do Processo Seletivo ENEM nº18/2025 Medicina 2026/1, especialmente quanto a:

- Critérios de Classificação;
- Prazos de Inscrições;

- Etapas;
- Procedimentos de Matrícula;
- Documentação Necessária;
- Demais Condições Gerais.

3.2. Este Edital Complementar tem natureza informativa e integra o Edital principal, em cumprimento ao item 4.3.

#### **4. DA PUBLICAÇÃO**

- 4.1. Este edital será divulgado no site oficial da Instituição: [www.fampfaculdade.com.br](http://www.fampfaculdade.com.br) .
- 4.2. A divulgação das vagas remanescentes produz efeitos imediatos para a etapa subsequente do certame.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. Os casos omissos referentes ao presente edital serão resolvidos pela Direção Geral da FAMP.
- 5.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mineiros, 16 de Dezembro de 2025.

**Morgana Potrich de Carvalho**

**Diretora Geral – FAMP**

**Faculdade Morgana Potrich**